



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.488, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
WELLINGTON GUSTAVO SIVIOLI	RG: 54.308.022-5	26/08/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 068/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia a Sra. PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, RG – 40.289.482-0, ao cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA, RG – 40.289.482-0, habilitada por meio do Concurso Público nº 002/2018, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

RESOLUÇÃO DO CMAS n. 033 de 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindo do Governo Estadual, ampliação do cofinanciamento do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS no valor de R\$ 12.937,44 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro reais) para utilização em Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o Artigo 26, da Deliberação CONSEAS 29/2019, Deliberação CONSEAS/SP Nº. 5, de 10-3-2020, Portaria CIB//SP-08, de 14-7-2021, Deliberação CONSEAS/SP Nº. 020, de 20 de julho de 2021;

Considerando, a Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, que regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito municipal e a deliberação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução nº 020 de 31 de março de 2020;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas federais e estaduais com a indicação prévia da concessão de Benefícios Eventuais no PMAS – Plano Municipal de Assistência Social;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 3 de 8

Considerando, reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2021, após análise e discussão; o CMAS

Resolve:

Art. 1º O CMAS concede Parecer Favorável, aprovando integralmente recursos financeiros através da abertura do Plano Municipal de Assistência Social para a ampliação do cofinanciamento Governo Estadual através do FEAS no valor de R\$ 12.937,44 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social para a utilização em Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária em forma de auxílio Cesta Básica.

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 19 de agosto de 2021.

Viviane Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Angela Regina Mantovani Oliveira Carvalho, RG:- 4.794.418-3, Professor Coordenador, da E.M.E.F. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas PEB II – FILOSOFIA, (LIVRE), no período da manhã, conforme quadro abaixo

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Praça Josué Marques Galvão, 315 situada na Avenida Rui Barbosa.

Data: 01/09/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 02/09/2021 à 21/12/2021

OBS:- "O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido a pandemia Covid 19".

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	-	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	3º A
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40	-	-	-	-	-
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-

Dia e Horário de HTPC – Todas as quartas-feiras das 16:40 às 18:20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 25 de agosto de 2021.

Angela Regina Mantovani Oliveira Carvalho
RG:- 4.794.418-3
Professor Coordenador

Rua Oscar dos Santos, 500 – Jardim Brícia – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 5 de 8



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75
E.M.E.F. "MILTON MARÇAL SILVEIRA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Priscila Hypólito Dela Marta, RG: 41.114.271-9, Diretor de Escola, da EMEF Milton Marçal Silveira, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas da **disciplina de Redação (PEB II)**, em substituição à docente **CÁSSIA MARIA RICCI PEREIRA, RG 35.181.933-2**, em virtude de ocupar a função de Professor Coordenador nesta Unidade Escolar, aulas estas distribuídas conforme a tabela abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação - Praça Josué Marques Galvão, 315 (situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 01/09/2021 (quarta-feira)

Horário: 14h30

Período previsto: de 02/09/2021 a 21/12/2021

PERÍODO: MANHÃ

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 1ª	9A	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
07h50 2ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	9A
08h40 3ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
09h30	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09h50 4ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
10h40 5ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
11h30 6ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X

PERÍODO: TARDE

Horas / Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h40 1ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
13h30 2ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
14h20 3ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
15h10	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
15h30 4ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
16h20 5ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X
17h10 6ª	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X	X - X - X

Dia e Horário de HTPC: Segunda-feira, das 7h às 9h30 e das 15h30 às 18h00

OBSERVAÇÃO: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto na Resolução SME nº. 04/2020, de 16/11/2020. Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 27 de agosto de 2021.

Priscila Hypólito Dela Marta
RG: 41.114.271-9 - Diretor de Escola

Rua Sete de Setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e280082m@gmail.com/(17) 3392-8020





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 113/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DELTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 17.690,00 (dezesete mil, seiscentos e noventa reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 27 de agosto de 2021 e término em 27 de fevereiro de 2022

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, a Secretária de Assistência Social, Sra. Vania Eduarda Bocaete pontes Gestal e a Secretária De Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: M.R.S MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EPP, CNPJ: 08.906.611/0001-05, pelo valor global de R\$ 243.343,20 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Viradouro/SP, em 30 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PATRICIA OLIVERIA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 7 de 8

Revogação / Anulação



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Início: 20/07/2021 – Encerramento: 03/08/2021 – Horário 09h00

Abertura da Sessão: 03/08/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico:
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância.

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de plantões, presenciais e a distância, para atender as necessidades dos atendimentos à saúde dos municípios.

Considerando a abertura de novo processo licitatório de mesmo objeto, decide **REVOGAR** o procedimento licitatório supracitado pelos motivos mencionados abaixo:

Temendo a não assinatura do contrato por parte da empresa vencedora **CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo em vista o comportamento de seu representante durante reunião técnica em 12 de Agosto de 2021, utilizando todo o prazo que lhe é permitido por lei até o dia 19 de agosto de 2021 e questionando itens do contrato que foi publicado, bem como solicitar um termo assinado pela Equipe da SMS onde por 15 dias

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1873

Página 8 de 8



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.709.912/0001-75

após a assinatura do contrato o mesmo não seria multado caso ocorressem “falhas” no cumprimento das escalas medicas presenciais e a distância. O Dr. Carlos (representante legal da empresa) disse ainda que se este termo fosse firmado, a empresa CIRMED assumiria os plantões imediatamente no dia 16 de agosto de 2021, ou seja, propostas inaceitáveis e ilegais gerando falta de credibilidade por parte da empresa vencedora, e ainda com o final do contrato com a empresa **VANNINI & DELATIM** mediante acordo amigável no dia 16 de agosto de 2021, deixando ainda inviável por falta de tempo hábil a convocação da segunda colocada, pois, a mesma passaria a ter mais 5 dias uteis para assinatura de contrato podendo deixar a população sem atendimento médico de urgência e emergências no Pronto Socorro Municipal.

Viradouro-SP, 16 de agosto de 2021

Encaminho o presente despacho para publicidade e demais providências.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

